



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PARECER A EMENDA PROJETO DE LEI Nº 03/2020

APROVADO

Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 13/02/2020

Presidente

UEG-1

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de
R\$ 171.280,00 - SMPMA e Habitação.

AUTOR DA EMENDA: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Carlos Nilo Coelho Pintos, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. -----

Sant'Ana do Livramento, 13 de fevereiro de 2020.


Carlos Nilo Coelho Pintos
Relator da CCCJAI